



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/22704

REF. Processo Nº PA-PRO-2020/02038, 25/08/20 - TJPA.

À Secretaria de Administração,

Senhor Secretário

APROVOa solicitação formulada pela Secretaria de Informática, quanto à possibilidade de viabilizar a contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada em prestação de serviço de conexão de internet para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Novo Progresso, obedecendo as especificações constantes no Termo de Referência, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações, com a empresa **WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.**, portadora do CNPJ nº 21.997.527/0001-02, pelo período de 06 (seis) meses, com valor global de R\$.4.399,40 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), observadas as recomendações emitidas no parecer jurídico que integra a contratação, tudo conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99).

Belém, 04 de setembro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
PRESIDENTE

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	10.02.01. 02
--------------------------------------	-----------------



PADES202022704A